



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15867 /2014**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em. 18.02.14
Ass. Câmara de Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para instalação de postes de iluminação na QNO 18 Conjuntos: 22, 24, 30, 36, 38, 40, 42, 44 e 46 na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia, no que diz respeito a instalação de postes de iluminação na QNO 18 Conjuntos: 22, 24, 30, 36, 38, 40, 42, 44 e 46 na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

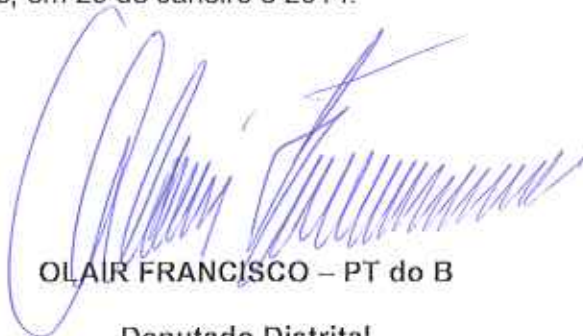
JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem como objetivo atender as reivindicações de moradores que reclamam da falta de iluminação nesse setor, aumentando cada vez mais os índices de assalto na região.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, ruas mais iluminadas e mais segurança aos comerciantes do Setor.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro e 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital